



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 429/2024

PROJETO DE LEI Nº 395/2024

**DENOMINA DE "MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS", UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de "Maria de Oliveira Medeiros", uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 23 de dezembro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 23 de dezembro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria S.A.P.

Presidente

1º Secretário